



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria-Geral

2º Termo Aditivo ao contrato que entre si celebram o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS** e a empresa **RH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, representada pela **QUATRE IMÓVEIS LTDA**.

Pelo presente contrato firmado à vista dos autos nº **202204000332521**, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, situado na Av. Assis Chateaubriand, nº195, Setor Oeste, Goiânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.292.266/0001-80, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Rodrigo Leandro da Silva**, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta Capital, e a empresa **RH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, representada pela imobiliária **QUATRE IMÓVEIS LTDA**, com sede na Avenida São Francisco, nº 715, Sala 01, Bairro Jundiá, Anápolis/GO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.684.780/0001-90, daqui por diante denominada **LOCADORA**, por intermédio de sua sócia/administradora **Ana Cláudia Hajjar**, brasileira, casada, arquiteta, portadora da cédula de identidade nº 3.738.332 DGPC-GO, inscrita no CPF sob o nº 832.995.721-72, têm entre si justo e combinado o presente termo aditivo ao contrato, oriundo da dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993, da Lei Estadual nº 17.928/2012, com suas alterações e observadas as seguintes cláusulas e condições:

Handwritten signature

Av. Assis Chateaubriand, 195, St. Oeste, Goiânia Goiás – CEP 74130-011 – Telefone (62) 3236-5201

Assinado digitalmente por: RODRIGO LEANDRO DA SILVA, DIRETOR(A) GERAL, em 14/07/2022 às 17:09.

Para validar este documento informe o código 555222893014 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Assinado digitalmente por: MATHEUS FERREIRA DA ROCHA, AUXILIAR DE GABINETE I, em 15/07/2022 às 17:47.

Para validar este documento informe o código 555926709837 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria-Geral

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato, abrangendo o período de **29/07/2022 a 28/07/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

O contrato será reajustado, nos termos da cláusula sexta, passando o valor mensal para R\$3.882,05 (três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

A despesa decorrente deste termo aditivo correrá, neste exercício, à conta da Dotação Compactada nº 2022.0452.009, Programa de Trabalho nº 2022.0452.02.061.4200.4239, do Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.12, conforme Nota de Empenho nº 093, datada de 12/07/2022, no valor de R\$19.669,05 (dezenove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinco centavos), e no exercício seguinte, à conta de verba orçamentária própria.

CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA DIGITAL

O presente termo aditivo poderá ser assinado digitalmente, preferencialmente por meio de certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil, observados os padrões definidos pela referida infraestrutura, bem como mediante a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica que utilize identificação por meio de nome de usuário e senha, inclusive mediante uso da ferramenta de assinatura do Sistema de Processo Administrativo Digital – PROAD, do TJGO, ou outro sistema que venha a substituí-lo.

Assinatura

Av. Assis Chateaubriand, 195, St. Oeste, Goiânia Goiás – CEP 74130-011 – Telefone (62) 3236-5201

Assinado digitalmente por: RODRIGO LEANDRO DA SILVA, DIRETOR(A) GERAL, em 14/07/2022 às 17:09.

Para validar este documento informe o código 555222893014 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Assinado digitalmente por: MATHEUS FERREIRA DA ROCHA, AUXILIAR DE GABINETE I, em 15/07/2022 às 17:47.

Para validar este documento informe o código 555926709837 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria-Geral

CLÁUSULA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições do contrato, não alteradas por este instrumento, permanecem em pleno vigor, ficando expressamente ratificadas pelas partes.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Goiânia/GO, datado e assinado digitalmente.

15/07/2022

Rodrigo Leandro da Silva
CONTRATANTE

Ana Cláudia Hajjar
CONTRATADA



Assinado digitalmente por: RODRIGO LEANDRO DA SILVA, DIRETOR(A) GERAL, em 14/07/2022 às 17:09.
Para validar este documento informe o código 555222893014 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Assinado digitalmente por: MATHEUS FERREIRA DA ROCHA, AUXILIAR DE GABINETE I, em 15/07/2022 às 17:47.
Para validar este documento informe o código 555926709837 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Nº Processo PROAD: 20220400033521

Para validar este documento acesse o código 555926709837 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

MATHEUS FERREIRA DA ROCHA

AUXILIAR DE GABINETE I

SECRETARIA EXECUTIVA DA DIRETORIA-GERAL - Controle de Contratos

Assinatura CONFIRMADA em 15/07/2022 às 17:47

